



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 353/2023

**EMENTA: CONTRUÇÃO DE ESPAÇO PET (“PARQUE PET”) NO FIM DA PRAIA DO JABAQUARA**

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty, Luciano Vidal, solicitando a construção de espaço pet (“parque pet”) no fim da Praia do Jabaquara.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o número crescente de pessoas que possuem animais de estimação, indicamos a implantação de uma área reservada cercada com alambrado, espaço sombreado, bancos, local específico para que os animais façam suas necessidades, bebedouro canino, placas de sinalização, fixação de placas com regras de convivência, portões e lixeiras adequadas para o recolhimento das fezes. Não será permitida a presença de cães sem seus responsáveis. A implantação deste espaço específico para os cães trará benefício não apenas para os animais, mas também a seus donos e aos demais usuários do local, que poderão utilizar o espaço para passeios e atividades físicas. Os animais poderão socializar, interagir, exercitar e se divertir, independentemente do tamanho, raça, peso ou idade. E, ainda, elimina-se o risco de fugas e evita-se acidentes devido à livre circulação de cães em meio às pessoas. O nosso município ainda não tem nenhum Pet Park. E considerando que, posteriormente, esse espaço destinado aos animais poderá incluir também atendimento clínico veterinário, como vacinação, tratamento contra pulgas e esterilização.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

  
MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

